



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 3.105, de 22 de Janeiro de 1.998.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE TARIFA DE ÔNIBUS”.

**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o conteúdo no Processo Administrativo nº 146/98,

CONSIDERANDO, que a empresa concessionária de serviços de transportes coletivos requerer aumento de tarifas, arquivado equiparação dos custos operacionais;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal tem por objetivo a preservação da frota, bem como da ampliação de serviços,

### DECRETA:

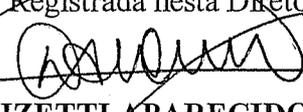
**Artigo 1º** - Fica autorizada a AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGÁ LTDA, com base nas condições acima, reajustar as tarifas cobradas na operação das Linhas Polvilho - Centro - Jordanésia, Ponunduva - Centro - Jordanésia e Lavrinhas - Jordanésia - Jardim Maria Luiza, para R\$ 1,00 ( Um Real ) , a partir de 24 de Janeiro de 1.998.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 22 de Janeiro de 1.998.

  
**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Diretoria, na data supra.

  
**DONIZETTI APARECIDO DE LIMA**  
Diretor de Administração